

# Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

N. de dia - 100 rs

Anno . . . Semestre . . .

14\$000

7\$000

Pagamentos, adiantados

Anno . . . Semestre . . .

18\$000

9\$000

N. atrasado - 300 rs

N. 7825

Subscreve-se no escriptorio rua da Imperatriz N.º 27  
PARA A CAPITAL PARA FORA

## AOS NOSSOS AMIGOS

A bem dos legitimos interesses do partido conservador, julgamos conveniente declarar, que, por enquanto, nenhuma combinação existe a respeito das futuras candidaturas a deputação geral.

Convém, portanto, que não sejam tomados desde já compromissos, que possam prejudicar no futuro qualquer combinação partidária.

## CORREIO PAULISTANO

S. Paulo 5 de Maio.

Ha bem pouco tempo, fallavamos, neste lugar, das medidas que deviam tomar os principais agricultores do paiz, e, sobretudo, os desta provincia, no sentido de conjurar os perigos que ameaçavam a exportação do café brasileiro para o primeiro mercado de consummo deste producto, os Estados Unidos.

Apontamos, então, o espantoso desenvolvimento que tem tido, em outros paizes, a plantação do cafeeiro, que constitue a principal fonte da nossa riqueza nacional; vimos, que deviamos temer uma concurrencia formidavel, nos mercados dos Estados-Unidos, da parte de diversos paizes da America Central; que esta concurrencia apresentava-se com um caracter de tanto maior gravidade, quando esses paizes tem entrado n'uma phase de relações com a Grande União Americana, que vão estabelecer entre esta e elles uma solidariedade de interesses assentada em bases solidas.

Fazendo conhecido, nesta provincia, o perigo de que eramos ameaçados, não tratavamos, como vimos publicado em um artigo inserto na parte ineditorial da «Provincia», si bem recordamos-nos, de lançar o panico entre os agricultores e demovel-os, de darem maior desenvolvimento ás suas plantações de café.

Esta asserção encerra tanta injustiça quanto revela a especie de inercia fatalista, em que, por infelicidade, deixa-se muita gente ficar, entre nós, diante dos perigos que ameaçam a ordem economica, intellectual, moral e politica do paiz.

No Brazil, tem plena applicação a ce-

lebre metaphora de M. de Salvandy— dansamos sobre um volcão.—

No meio das circunstancias que urgem por uma prompta solução em negocios de interesse publico, aponta-se como temerario quem apenas é prudente.

Esqueçam-se de que o medo procura repellar o aspecto do perigo, ao passo que a prudencia ordena procurar os meios de salvação.

Outros, si não dansam sobre o volcão, tem como estes não menos reprovavel procedimento,—dormem ao lado do volcão—, esquecidos, por sua vez, de que a fecundidade do imprevisto ultrapassa os limites do mal, combatido em tempo, e que, na phrase de Rousseau, não ha nada que mais se pareça com a pusillanimidade do que a prudencia excessiva.

E' por isso que, em nossa opinião, a missão da imprensa atinge á uma noble elevação, quando não hesita em tocar na chaga para melhor cural-a, qualquer que seja o clamor que levantem contra ella os medrosos ou os indifferentes.

Assim como avisamos aos agricultores da provincia, do perigo que ameaçava-os da concurrencia de outros paizes, na venda do café, no mercado dos Estados-Unidos, julgamos ainda, que devemos fazer-lhes conhecer uma idéa que tem sido aventada, em algumas colonias inglezas exportadoras de café, e que, á ser adoptada, pôde fazer diminuir sensivelmente o consummo do café brasileiro nos mercados da Inglaterra. Esta idéa acha-se expendida em um artigo do «Ceylon Observer» de 1.º de Fevereiro. O auctor do artigo, depois de traçar um parallelo entre a produção do café no Brazil e no Ceylão, mostrando a nossa superioridade sobre a colonia ingleza, nos proprios mercados da Inglaterra, acrescenta o seguinte:

«Si o nosso paternal governo cuidasse tanto dos interesses do povo como o da America, estariamos logo em melhor posição. Actualmente, nos mercados inglezes, tanto o café das colonias como de outros paizes estrangeiros, está sujeito aos mesmos impostos de importação. Fosse este imposto dispensado, quanto

ao café proveniente das colonias britannicas, que immediatamente elevar-se-hia o consummo, e por conseguinte, o preço da venda do café das colonias, em detrimento do de outros paizes. Por estas palavras, tanto lucravam a gente da metropole como os agricultores da colonia.

«Pois, nós, leaes súbditos da coroa, seremos obrigados á pagar altos preços pelos terrenos que cultivamos e á pagar o trabalho livre para sermos supplantados, nos nossos proprios mercados, por um paiz estrangeiro, rico de terrenos baratos e empregando o trabalho escravo? O que o governo perder por um lado, pela supressão dos impostos, recuperará, por outro lado, no augmento da prosperidade commércial da colonia. O assumpto é de urgente importância, devendo os plantadores da India e do Ceylão unirem-se para dirigir uma memoria ao governo britannico para remover o imposto.»

Não é occasião oportuna para entrarmos no exame da questão economica, em que assenta mais esta tentativa da escola proteccionista, que ainda agora acaba de sustentar renhida luta, em França, na discussão da revisão da tarifa das alfandegas.

Tornando conhecida esta pretensão dos productores do café do Ceylão, só visamos, por enquanto, chamar para ella a attenção dos nossos agricultores e dos poderes publicos do Brazil.

## CÂMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 25 DE ABRIL DE 1881

Presidência do sr. dr. João Mendes de Almeida Junior

Aos 25 de Abril de 1881, nesta imperial cidade de S. Paulo, no paço da camara municipal, compareceram os srs. vereadores drs. João Mendes Junior, Elias Chaves, Frederico Abranches, João Bueno, Antonio Francisco, Augusto Queiroz, Monteiro de Barros, coronel Sertorio e tenente-coronel Fernandes Braga.

O sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte expediente:

Officio do dr. chefe de policia, de 23 do corrente mez, solicitando desta camara a remessa áquella repartição de alguns exom. plares do codigo de posturas em vigor.— Ao sr. dr. Abranches:

— Conheço o namorado de Raphaela.

— O namorado? Isso não pôde ser. Se eu não o conheço.

— Pois conheço-o eu, fallei com elle esta manhã, prestou-me um grande serviço, e interessei-me tambem por elle. É Paulo de Renedo.

— Que?! Paulo! Mas ainda darão esses amores, que nasceram ha seis mezes, e que eu supuz cortados na origem.

— Darão; amam-se ardentemente, e soffrem ambos um martyrio horroroso.

— Mas quando e como se vêem elles?

— De noite. Quando todos já estavam recolhidos na casa. Protegia-os um vizinho, o tio Chapuz.

— Ah! exclamou inquieto e irritado Turbino. O marido, o paiz, o tio, o irmão, não sempre se ultimam a saber estas cousas? E isto é impossível, absolutamente impossível. O orgulho nobiliarchico dos Renedos, só se extingue quando cabe sobre elles a louza sepulchral. Não pôde ser; por que eu não posso dizer que Raphaela é filha legitima do Pepillo Turdiga, um filho perdido, que nem nome tinha! Não, saberia ella todo o horror da minha vida passada, receberia a sua honra de infamia, seria preciso dizer que ella foi roubada, que não tem appellido, que não tem paes conhecidos, e a orgulhosa familia Renedo já mais lh'o perdoaria.

— O amor remove todas as difficuldades, por maiores que sejam.

— No momento da paixão, mas quando a paixão esfria, e se entra na vida real, lucta-se fatalmente com as preocupações vulgares, e se chega a um momento em que o homem vê impellido sobre si o anathema social, por causa de sua esposa. Ainda não chegarão os tempos, que há de vir, em que não se perguntará a ninguém de onde vem por se querer, somente saber para onde vai. Isso, ainda vem longe, Paço, muito longe! Existem ainda todas as preocupações antigas, todas as recordações da barbaria de outras épocas. Estão nas bocças de todos a liberdade e o direito, mas não se prescinde do antigo, a civilização ainda não fez uma conquista definitiva. E mister muita prudencia, e não jogar n'uma carta a ventura dos que amamos. Não, preferir o martyrio da amante ao da esposa. Não, não, Paulo é um excelente moço, tudo quanto quizeres, mas está saturado de anachronicas proc-

— Do fiscal Alfredo de Azevedo, datado de hoje, participando haver o conselheiro dr. Fausto Filho, possuidor de um predio sito á rua. Sete de Abril, cano da rua do Conselheiro, Cricián, etc., etc., etc., etc., nelas para esta rua, que dáam vista para terreno municipal desapropriado.— A' commissão de justiça.

— Do fiscal Alfredo Braga, participando que no becco do Pinto á rua do Carmo, o exm. bispo mandou construir uma especie de varanda affim de facilitar a entrada para um portão dos fundos da casa do mesmo, cuja varanda foi feita em alinhamento ou sciencia desta camara.— A' commissão de obras.

— Do capitão Joaquim Pereira de Vasconcellos, datado de 20 do corrente remetendo o livro n.º 3 de actas da camara, dos annos de 1831 a 1833, que foi encontrado entre os livros do finado conselheiro João Crispiano S. ares, por occasião da compra que fez desses livros.— Interada e que se agradeça.

## REQUERIMENTOS

Do dr. Fernando Teleschi, medico italiano, reclamando contra o pagamento do imposto da taxa de seu consultorio medico-cirurgico, do anno de 1879 a 1880, por se achar nesse tempo fóra da capital.— Inde ferido.

Do major Manoel Quirino Chaves, contador do juizo; José Moreira Lyrio, escrivão da subdelegacia do districto do sul; João Francisco da Paula Carmo, escrivão da subdelegacia do Braz; Moysos Antonio de Moraes, official de justiça da villa de Santo Amaro; e Ignacio de Mendonça Uchida, pedindo pagamento de custas vencidas em processos crimes, cujo pagamento já haviam requerido.— Vão a commissão de justiça.

Do dr. variuos assignadas, moradores no bairro da Luz, representando contra o deposito de aguas puridas que existe em uma valia nos fundos da casa de correccão.— Já está providenciado.

Do Manoel Antonio Monteiro, pedindo por data o terreno contiguo á capella de Santa Cruz, no bairro das Perdizes, para dar maior espaço ao patrimonio da capella.— A' commissão de justiça.

## PARÊCERES DE COMMISSÃO

A commissão de contas pelo exame a que procedu nas contas apresentadas pelo afeitor da camara municipal durante o mez de Fevereiro findo, verificou ter importado a arrecadação das afeições, na quantia de 440\$210 réis; que deduzida a quantia de 58000 despendida com carvão, e mais a percentagem de dez por cento pertencente ao afeitor, foi entregue ao procurador o saldo liquido da quantia de 391\$189 réis; é a commissão de parecer que sejam approvadas as contas.

Sala das sessões, 25 de Abril de 1881.— A. F. de Aguiar e Castro.— Augusto de Souza Queiroz.— Rodrigo A. Monteiro de Barros.— A' approvado.

A commissão de contas, tendo examinado o balancete dos impostos arrecadados pelo cobrador municipal, nesta cidade e

agencias das freguezias do Braz e Santa Iphigenia, correspondentes ao mez de Fevereiro proximo passado, verificou ter importado o total de 1:009\$971 réis, e 3241 queijos, 407 jacas de toucinho, e 825 kilogrammas de fumo; que deduzida a percentagem de 10 por cento ao cobrador municipal, foi entregue ao procurador da camara o saldo liquido de 1:009\$971 réis, pelo que é a commissão de parecer que sejam approvadas as contas.

Sala das sessões, 25 de Abril de 1881.— A. F. de Aguiar e Castro.— Augusto de Souza Queiroz.— Rodrigo A. Monteiro de Barros.— A' approvado.

A commissão de contas tendo examinado as contas apresentadas pelo administrador do cemiterio publico, do mez de Fevereiro do corrente anno, e bem assim o mappa e as guias de 75 cadaveres sepultados durante esse mez, verificou ter sido arrecadada e entregue ao procurador da camara a quantia de 328\$000 proveniente da venda de terrenos para 4 sepulturas perpetuas, e do arrendamento de 21 dias razas geraes, pelo que é de parecer a commissão que sejam approvadas as contas.

Sala das sessões, 25 de Abril de 1881.— A. F. de Aguiar e Castro.— Augusto de Souza Queiroz.— Rodrigo A. Monteiro de Barros.— A' approvado.

A commissão de contas pelo exame a que procedu nas contas apresentadas pelo veterinario da camara municipal, verificou ter importado a arrecadação do mez de Janeiro do corrente anno, em a' quantia de 283\$800 réis proveniente de 946 couros verdes, e de igual numero de fatos, e que deduzido se a percentagem de 10 por cento pertencente ao veterinario foi entregue ao procurador da camara o saldo liquido do mez de Janeiro 259\$420 réis, do mez de Fevereiro 229\$500 réis, preferendo o total de 488\$920 réis, é de parecer que sejam approvadas as contas.

Sala das sessões, 25 de Abril de 1881.— A. F. de Aguiar e Castro.— Augusto de Souza Queiroz.— R. A. Monteiro de Barros.— A' approvado.

## INDICAÇÕES

Do sr. dr. Abranches e coronel Sertorio:

Indicamos que sejam declarados de utilidade publica, para o effeito de serem desapropriados os terrenos da rua do Seminario Episcopal, pertencentes ao tenente-coronel José Baptista da Luz e do predio pertencente ao sr. Paulo de Souza Queiroz, para o regular alinhamento d'aquella rua.

Paço da camara municipal, 25 de Abril de 1881.— Frederico Abranches.— Sertorio.— A' approvado.

Ficando encarregado de entender-se com o sr. Paulo de Queiroz o sr. dr. Augusto de Queiroz, e com o tenente-coronel José Baptista da Luz, o presidente.

O sr. dr. João Bueno da conta á camara de que conforma foi encarregado, entendendo-se com o sr. Brazilio de Aguiar e Castro sobre o preço do terreno de sua propriedade, necessario para a abertura da

## FOLHETIM

(109)

## OS FILHOS PERDIDOS

POE

D. MANUEL FERNANDES Y GONZALEZ

LIVRO QUARTO

X

DE COMO SE FAZIA UM ENRRO

Daniel foi encontrar Turbino, chamar-lhe-he-mos assim de hora avante visto que elle deixou, de se appellidar Verbato. Turbino estava occupado a uma importante feitura, o estabelecimento da sua casa.

Os atapeadores, os marceneiros e os armadores invadiam tudo.

Raphaela estava encerrada no seu quarto com as modistas.

As cochilhas e cavalliarças tambem andavam ro-las.

D. José Turbino queria montar tudo segundo as modas rigorosas de ultima moda.

Deus ser muito rico. Assim o deduzia Daniel.

— Carro, lhe disse, de estar a sós consigo por um momento.

— E para que, Daniel? perguntou Turbino.

— Não me chamo Daniel, por que o meu nome é Paço.

— Sim, é verdade, mas pobre não baptisou-me com esse nome pensando em mim. Vou-me, Paço, rumo a casa, e de-me o que preciso dizer.

Turbino levou Daniel a um gabinete, e fêchoa-se com elle a sós.

um filho se satisfaz com uma mãe que não tem appellido?

— Não me satisfizo eu com isso?

— Por que soffreste muito, ja conheces o mundo, e sabes o que elle vale. Por isso mesmo é necessario evitar que um filho universal e não atormentado a pobre Raphaela.

— Quem sabe, quem adivinha as voltas que o mundo pôde dar?

— Não fallamos mais disso, Paço, e fallamos de ti. Custa-me a reconhecer-te, pareces-me completamente convertido.

— Com effeito; penço de maneiras muito diversas do que pensava. E' tão bom viver a uma casa elegante, com muito dinheiro e grande luz! Creio bem que a maior parte dos homens seriam bons se fossem ricos. E hei de usar de toda a minha influencia, empregar todos os meios que me seja possível empregar, para fazer feliz minha irmã.

— E não te lembras de outra pessoa que te ama, a quem abastardaste, resolvido a não tornar a vê-la, e o caso D. Pedro Valcarlos?

— Que, não obstante; sou o abençoado da minha mãe, não se esqueça.

— Mas, editor, le, deva a o começo de uma carreira, que é preciso completá-la.

— Oh! sim, disse Daniel, em alguma casa devo empregar o meu tempo; tractarei para Madrid a minha matricula, em dois annos general tomar grão em chousro, paço, far-me-hei doctor, estudarei muito, e estudarei-me-hei no magistério. Isto é certa repetição e representação do velho, escreverei um livro, descobrirei um methodo romanesco, farei encyclopedias, produzirei uma memoria eruditissima, fixarei o lugar perdido de alguma antiga colonia romana, farei-me-hei membro de historia academica, da de archeologia, extrarei deppis da de lingua e de todas as mais honras respeitavel e respeitadas, uma empenha, e depois, agarrando-me a um pouco a politica, poderei chegar, que não se? a presidente do conselho de ministros, senador, uma moda falsa que illada se ignorava pelo mundo.

(Continua.)







AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 53

ADVOCADO—O dr. Antonio Dino tem escritório e residencia a rua de S. José n. 65.

MEDICO—DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO.—RUA DIREITA N. 21. CONSULTAS DAS 2 A 4 HORAS DA TARDE, CUMPRIDAS A QUALQUER HORA.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 as 2 horas. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Mudou sua residencia e escritorio para a rua do Principe n. 14, sobrado

OS ADVOCADOS.—Alfredo Augusto da Rocha José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escritorio a rua da Imperatriz n. 2 (1.º andar)

EDITAES

O doutor Francisco Frederico da Rocha Vieira, juiz substituido do 2º districto criminal, com jurisdicção plena desta capital, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo a vista das provas que apresentaram foram julgados nas condições de serem incluídos no alistamento eleitoral da parochia da S. dos cidadãos seguintes: Antonio Mariano dos Santos, Antonio Rodrigues Velloso Pimenta, João Thomaz Alves Nogueira, dr. Rodrigo Augusto da Silva, Joaquim Taques Alvim, dr. Francisco Antonio de Souza Queiroz, Benedicto Antonio da Silva, conego Estanislau José Soares de Queiroz, Francisco da Silva Guimarães, dr. Vicente Mamede de Freitas, Felicio Marconles Stockler, dr. Joaquim Augusto de Camargo, José de Oliveira Pinto, Alfredo Henrique de Oliveira Campos, dr. Martinho da Silva Prado Junior, Tiburcio Augusto de Oliveira Macedo, José Maria Rodrigues de Vasconcellos, Antonio Ennes de Araujo Junior, Candido Roberto de Azevedo Segurado, dr. Nicolau Rodrigues dos Santos França Leite, dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade, Antonio da Costa Moreira, Lourenço Gnecco, dr. Carlos José Botelho, Belisario Lopes Regadas, S. Brinbo e Nemesio Olgario S. Vieira Martins. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei lavar este que será publicado p-la imprensa e affixado no lugar do costume. S. Paulo, 3 de Maio de 1881.—Eu Elias de Oliveira Machado, escriptivo que subscrevi.—Rocha Vieira

D' ordem do illm. sr. dr. juiz de orphãos substituto em exercicio, Francisco Frederico da Rocha Vieira, são convocados os credores do espolio do finado Felisbino do Espirito Santo de que é inventariante João Francisco de Lima para virem justificar suas contas dentro do prazo de 10 dias a contar desta data, sob pena de não serem tomadas em consideração.

S. Paulo, 4 de Maio de 1881.—O escriptivo, Manoel Joaquim de Toledo. 3-1

O doutor Clementino de Souza e Castro, juiz de direito do 1.º districto criminal com jurisdicção plena nesta comarca de S. Paulo, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem, e delle noticia tiverem, que por este juizo, a vista das provas que apresentaram, foram julgados nas condições de serem incluídos no alistamento eleitoral das respectivas parochias desta comarca, os cidadãos abaixo nomeados:

PAROCHIA DA SE'

Firmio Moreira Lyrio, dr. Augusto de Souza Queiroz, dr. José E. Corrêa de Sá e Benevides, José Francisco Camargo de Alvarenga, José Alyes Corrêa e Silva, dr. Manoel Corrêa Dias, Barão de Souza Queiroz, Virgilio Goulart Penteadó, Bento Corrêa Dias, José Plácido da Graça, Antonio Carlos de Campos Mello, Luiz Pedro Tavares, dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo, Lino Gonçalves Peres, Francisco Pereira de Andrade, dr. Martinho da Silva Prado, dr. José Candido de Azevedo Marques, Antonio Carlos de Santa Barbara, Fortunato José dos Santos, Candido Leonardo do Espirito Santo, dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues, Antonio Egydio de Moraes, Francisco de Paula Santa Barbara, João dos Santos da Silva Silvado, Antonio Proost Rodovalho, Carlos Maria de Oliveira, Francisco Sena Cardoso, João Antonio de Sá, Carlos Augusto de Borba, Lourenço Domingos Martins, Antonio Eusebio Porulho da Silva, Constantino Gonçalves de Oliveira Carvalho, José Augusto de Moura, Joaquim José Gomes, José Antonio de Oliveira Mendes, Antonio José Osorio da Fonseca Junior, Henrique Fernandes Canhino, Benedicto José das Mercês, João José dos Santos, dr. João Bernardo da Silva. E para que chegue a noticia de todos os interessados mandei lavar este

edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. S. Paulo, 4 de Maio de 1881. E. Joaquim José Gomes, escriptivo que escrevi.—C. S. Castro

SANTA IPIGENIA E CONSOLIDAÇÃO

Alfredo Augusto de Azevedo, fiscal da camara municipal, nas fr. guazias de Santa Iphigenia e Consolidação, de ordem da mesma camara, intima aos srs. interessados a observancia dos artigos abaixo transcriptos, com o prazo de trinta dias, findos os quaes, si não houverem cumprido, se fará effectiva a letra dos mesmos:

Art. 38. Os moradores da cidade e outras povoações do municipio são obrigados a trazer sempre limpas e capidas as testadas de suas casas, chacaras e terrenos, até o centro da rua. O infractor incorrerá na multa de 50000.

Art. 36. Ninguem poderá lançar nas ruas, pateos, largos ou estradas, aguas sujas, cisco, aves mortas, ou qualquer outro objecto imundo. O infractor incorrerá na multa de 50000.

Art. 37. A beira dos passeios, ou nas sarjetas, fica prohibido lançarem-se aguas servidas. O infractor soffrerá 50000 de multa. O art. 57 impõe 200000 de multa e cinco dias de prisão.

Art. 77. E' prohibido crearem-se porcos ou conserva-los dentro dos predios da cidade e suas povoações, por espaço maior de vinte e quatro horas. Multa de 50000 ao infractor.

Art. 53. Prohibe animas pelas ruas, largos e pateos, sob pena de serem conduzidos ao deposito e levados em hasta publica, sendo a multa de 50000 por cabeça.

Art. 15. Nos predios q e se forem edificando ou reedificando, haverá canos no interior das paredes, para receberem dos telhados ou terraços as aguas pluvias e para as levarem por baixo das calçadas até ás sarjetas. A multa é de 300000, além de serem obrigados a fazer ou a pagar o custo da obra.

S. Paulo, 30 de Abril de 1881.—Alfredo Augusto de Azevedo. 10-1

BOLETIM COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

Table with market data for Santos, including coffee prices and exchange rates. Columns include 'Entraram', 'Existencia', 'Termo medio', and 'Totalidade'.

RENDIMENTOS FISCAES

Table with fiscal revenue data for Alfandega, showing daily and monthly totals.

EXPORTAÇÃO

Table with export data for various destinations like Hamburg and Havre, listing companies and cargo amounts.

MOVIMENTO DO PORTO

Table with port movement data, including arrivals and departures of various vessels.

S. Francisco—Hidro nacional Nova Paraná, 52 ton., comm. José Luiz Machado, equip. 4, carga varios generos.

MERCADO DO RIO

Table with market data for Rio, including coffee prices and exchange rates.

Cambios fracos, tendencia a baixar. Os bancos conservam-se sem labellas. Fizem-se pequenas transações sobre Londres a 20/4, particulares a 20/8.

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os cereos entrados hontem na respectiva praça.

Table with market prices for various goods like coffee, sugar, and flour in São Paulo.

ANNUNCIOS

Genebra da Costa Machado (ausente), Emilia da Costa Machado, Maria Emilia da Costa (ausente), Anna Mendes de Camargo (ausente), alferes José Raymond de Azevedo Marques, e sua esposa Guilhermina de Azevedo Marques, Felisbina da Matta Trindade, Benedicta Maria do Espirito Santo, Anna Braga (ausente) e Francisca Emilia do Espirito Santo; avó, mãe, irmãs, compadres e amigas da finada Joanna Mendes de Camargo, dolorosamente imploram o caridoso favor de virem a missa do 7.º dia que por sua alma será dita na egreja do Rosario, no dia 6 ás 8 horas, e desde já agradecerem o piedoso obsequio.

Vinho velho do Porto Afiançado

engarrafado em Londres, a 270000 rs, a garrafa; vult 50000. Ha porção de caixas de dzias que se vende com abatimento para liquidar. RUA DA PALHA N. 15. 30-1

Aviso

FORNECIMENTO DE CAVALLS PARA A COMPANHIA DE CAVALLARIA

De ordem do illm. sr. Inspector, se declara, para conhecimento do tenente Carlos Oliva de Mello Franco, que s. ex. o sr. presidente approvou a aceitação de sua proposta para aquelle fornecimento, mas sem a clausula de pagamento da Barreira; e que de accordo com o edital de 13 do proximo passado, deverá comparecer nesta thesouraria para o prévio cumprimento das formalidades constantes do dito edital, e no prazo de quinze dias apresentar no quartel de linha desta capital os 31 cavallos para serem examinados e aceitos pela commissão, que vai ser nomeada pelo exm. sr. presidente. Thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo 3 de Maio de 1881. O 2.º escriptuario encarregado do expediente, Manoel do Nascimento Moreira.

A' praça

Os abaixo assignados fazem sciente, que venderão ao sr. José de Souza Macedo a parte que tinham no negocio de molhados e rua do Commercio n. 37, que girava nesta praça sob a firma de José de Souza Macedo & Comp., ficando a cargo do mesmo senhor Macedo o activo, passivo, e os vendedores exonerados de toda e qualquer responsabilidade.

S. Paulo, 3 de Maio de 1881. 3-1 Pinto & C.

A' PRACA

O abaixo assignado declara que comprou aos srs. Pinto & Comp. a parte que tinham na casa de negocio de molhados sita a rua do Commercio nesta cidade, sob a firma de José de Souza Macedo & Comp., por isso fica a seu cargo todo o activo e passivo do referido negocio, e os vendedores exonerados de toda responsabilidade.

S. Paulo, 3 de Maio de 1881. 3-1 José de Souza Macedo.

CERVEJA

AS DUAS MARCAS LEGITIMAS

CAVALLO

E

VIENNA

Só se vendem na casa importadora de

Nothmann & C.

SANTOS

Todas as garrafas trazem um retulo com a nossa firma, não o tendo, não são legitimas. 12-6

Machina a vapor

fabricar gelo

Vende-se uma de n. 5 (Classificação Raoul Pictet & Comp.) com todos os seus accessorios, isto é uma bomba de 8 mil litros, motor e condensador de força de 7 cavallos, encanamento e transmissão.

Garante-se achar-se tudo em perfeito estado e produzir 150 kilos de gelo por hora.

Esta machina é pelo systema Raoul Pictet,—ácido sulphurozo anhydro,— privilegiada no imperio do Brazil e outros paizes, sendo premiada em todas as exposições e especialmente na de Paris no anno de 1878, com a grande medalha de ouro e a Cruz da Legião de Honra. A venda pôde ser sómente da machina ou reunindo-se o prédio onde ella se acha assente.

Para ver na rua da Estação e para tratar na rua do Carmo n. 65 em S. Paulo (quinta e doma) 10-1

Companhia Bragantina

Assembleia geral

De ordem da directoria convido aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembleia geral ordinaria no dia 5 de junho proximo futuro ao meio dia no escriptorio da companhia, afim de ser-lhes apresentado o relatório e balanço das contas até 3 de Março proximo passado e o parecer da commissão de exame de contas.

Secretaria da Companhia da Estrada de Ferro Bragantina, Bragança, 4 de Maio de 1881.—Henrique Armando, secretario. (l. v. s. p. s.) 5-1

NEGOCIO A VENDA

Trespasa-se uma casa de secco e molhados com modos para farinha, agua e quintal ao pé da cidade e tam lugar para ter bilhar e botequim. Aluguel barato; para informações na rua Municipal n. 8. 10-1

Ao Commercio

Nos abaixo assignados declaramos que compramos nos srs. Visconde de S. Joaquim, João Lopes Lebra e Camillo José de Sampaio, por escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Paulo Delfino da Fonseca, em 2 de corrente, o seu estabelecimento de ferragens, drogas, vidros, etc., etc., existentes á rua do Commercio n. 19, que girava nesta praça sob a firma de Domingos Bastos & Comp., ficando a nosso cargo todo o activo e passivo, e exonerados de qualquer responsabilidade dos vendedores.—S. Paulo, 3 de Maio de 1881.

Domingos Carvalho de Souza Bastos, José Ferreira dos Santos 3-2

AO COMMERCIO

Nos abaixo assignados, declaramos que vendemos aos srs. Domingos Carvalho de Souza Bastos e José Pereira dos Santos, por escriptura publica lavrada em 2 do corrente nas notas do tabellião Paulo Delfino da Fonseca, o nosso estabelecimento de ferragens, drogas, vidros, etc., etc., existentes á rua do Commercio n. 19, que girava nesta praça sob a firma de Domingos Bastos & Comp., ficando todo o activo e passivo a cargo dos compradores, e nós exonerados de qualquer responsabilidade.

S. Paulo, 3 de Maio de 1881.

Visconde de S. Joaquim, João Lopes Lebra, Camillo J. de Sampaio. 3-1

Seminario Episcopal

As ferias deste estabelecimento terminam a 15 do corrente mez. Para boa marcha dos estudos e ordem da casa é necessario que os alumnos do interior procurem achar-se no seminario o mais breve possível. S. Paulo, 2 de Maio de 1881. Conego José Alves, Reitor. 3-2



O ADVOCADO Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho TEM SEU ESCRITORIO NA VILA DE Brotas

Alugada

Precisa-se de uma para serviços em casa de familia. Rua Direita n. 21. 6-4

A' ULTIMA HORA

Foram concedidos 3 meses de licença ao capitão do estado maior de 1.ª classe, Manoel Quirino dos Santos.

Acha-se enfermo S. A. o principe Leopoldo. O seu estado não inspira cuidado.

Falleceu ante-hontem na corte o cidadão francez Paulo Delahante, representante no Brazil da companhia de Chemins de fer brasileiros.

TELEGRAMMA

Roma, 3 de Maio.

A camara dos deputados votou uma ordem do dia de confiança ao ministro rio Cairoli.



Uma pechincha lucrativa
ROBERTO TAVARES
VENDE QUINTA-FEIRA E DO
CORRENTE A'S 5 HORAS DA TARDE
POR CONTA E ORDEN DE QUEM PERTENCER
Terrenos promptos para edificar
situados no Bexiga junto ao
tanque Reuno, 5 minutos
da cidade.

Estes bellissimos terrenos constam
de 30 braças de frente sob e mais de
35 de fundo, banhados pelas aguas do
Tanque Reuno.

Um chafariz

De bella e excellente agua nativa,
dando mais de 50 pipas por dia, e o
que ali ha de mais lucrativo. O terre-
no é todo cercado por fio ing'ez e pos-
tes.

O leilão será a queimar

E em um só lote.
O comprador dará 20 % de signal.
N. B. Para melhor orientação pôde-
se ir ter aos terrenos ou subindo pela
rua de Santo Antonio junto a fabrica
tomando sempre a direita, ou pelos
Bonds da Consolação entrando pela
rua do Tanque contigua ao Collegio
Morton.

No portão está hasteada uma bandei-
ra.

Quinta-feira
A'S 5 HORAS

Biscuitos Parizienses

Já conhecidos nesta capital, como os
primeiros e mais saborosos que os es-
trangeiros

TODOS OS DIAS
Na confeitaria e padaria
AYROZA

12-Rua da Quitanda-12
15-15

ATENÇÃO

Jorge Gomes Pinheiro Machado ven-
de sua fazenda de criar, denominada
FLORESTA no municipio florescente
de Botucatu, por trinta contos de réis
à vista, tendo de extenção duas leguas
de largura com excellente campo para
criar, e mil e tantos alqueires de terra
de cultura. 1.ª sorte e terras livres de
geada para café, com dez mil pés des-
sa planta já dando; criação de gado
vacuum e cavallar; casa de morada
soffivel, pastagem de matto, etc.

Lenções, 23 de Abril de 1881. 5-2

Aviso

O abaixo assignado tendo de retirar-
se para Europa, participa á esta praça
que vai vender a sua parte da officina
de carpintaria e marcenaria a vapor,
estabelecida nesta cidade sob a firma
de G. Sydor & C. e dá o prazo de cin-
co dias para qualquer reclamação e
para todos os effeitos legais.

S. Paulo, 2 de Maio de 1881 - Affonso
Carneiro Monteiro. 5-8

Ao Commercio

HENRIQUE BURITY fez sciente a
seus amigos do interior que deixou de
ser empregado—viagante dos srs. VIC-
TOR NOTHMANN & C. e espera con-
tinuar a merecer sua confiança em casa
dos srs. LOPES DE OLIVEIRA & C. á
rua direita n. 28. 3-2

Loteria

2783 4:000\$
4000 5 VIGESIMOS 200\$

Os premios acima da loteria da pro-
vincia, extrahida hoje, foram vendidos
ao

Chafariz Guaycurú

Largo do Rozario N. 66 A
S. Paulo, 3 de Maio de 1881.
Raymundo Navarro Espanhola.
3-3

Advogado

O juiz de direito sr. Felício Ri-
beiro dos Santos Coutinho abriu o seu
cartorio em 1.ª de Maio de 1881, á
rua de Santo Antonio, n. 1.º de 1.ª
de 2.ª, e de 2.ª de 2.ª, e de 3.ª de 3.ª, e de 4.ª de 4.ª, e de 5.ª de 5.ª, e de 6.ª de 6.ª, e de 7.ª de 7.ª, e de 8.ª de 8.ª, e de 9.ª de 9.ª, e de 10.ª de 10.ª, e de 11.ª de 11.ª, e de 12.ª de 12.ª, e de 13.ª de 13.ª, e de 14.ª de 14.ª, e de 15.ª de 15.ª, e de 16.ª de 16.ª, e de 17.ª de 17.ª, e de 18.ª de 18.ª, e de 19.ª de 19.ª, e de 20.ª de 20.ª, e de 21.ª de 21.ª, e de 22.ª de 22.ª, e de 23.ª de 23.ª, e de 24.ª de 24.ª, e de 25.ª de 25.ª, e de 26.ª de 26.ª, e de 27.ª de 27.ª, e de 28.ª de 28.ª, e de 29.ª de 29.ª, e de 30.ª de 30.ª, e de 31.ª de 31.ª, e de 32.ª de 32.ª, e de 33.ª de 33.ª, e de 34.ª de 34.ª, e de 35.ª de 35.ª, e de 36.ª de 36.ª, e de 37.ª de 37.ª, e de 38.ª de 38.ª, e de 39.ª de 39.ª, e de 40.ª de 40.ª, e de 41.ª de 41.ª, e de 42.ª de 42.ª, e de 43.ª de 43.ª, e de 44.ª de 44.ª, e de 45.ª de 45.ª, e de 46.ª de 46.ª, e de 47.ª de 47.ª, e de 48.ª de 48.ª, e de 49.ª de 49.ª, e de 50.ª de 50.ª, e de 51.ª de 51.ª, e de 52.ª de 52.ª, e de 53.ª de 53.ª, e de 54.ª de 54.ª, e de 55.ª de 55.ª, e de 56.ª de 56.ª, e de 57.ª de 57.ª, e de 58.ª de 58.ª, e de 59.ª de 59.ª, e de 60.ª de 60.ª, e de 61.ª de 61.ª, e de 62.ª de 62.ª, e de 63.ª de 63.ª, e de 64.ª de 64.ª, e de 65.ª de 65.ª, e de 66.ª de 66.ª, e de 67.ª de 67.ª, e de 68.ª de 68.ª, e de 69.ª de 69.ª, e de 70.ª de 70.ª, e de 71.ª de 71.ª, e de 72.ª de 72.ª, e de 73.ª de 73.ª, e de 74.ª de 74.ª, e de 75.ª de 75.ª, e de 76.ª de 76.ª, e de 77.ª de 77.ª, e de 78.ª de 78.ª, e de 79.ª de 79.ª, e de 80.ª de 80.ª, e de 81.ª de 81.ª, e de 82.ª de 82.ª, e de 83.ª de 83.ª, e de 84.ª de 84.ª, e de 85.ª de 85.ª, e de 86.ª de 86.ª, e de 87.ª de 87.ª, e de 88.ª de 88.ª, e de 89.ª de 89.ª, e de 90.ª de 90.ª, e de 91.ª de 91.ª, e de 92.ª de 92.ª, e de 93.ª de 93.ª, e de 94.ª de 94.ª, e de 95.ª de 95.ª, e de 96.ª de 96.ª, e de 97.ª de 97.ª, e de 98.ª de 98.ª, e de 99.ª de 99.ª, e de 100.ª de 100.ª, e de 101.ª de 101.ª, e de 102.ª de 102.ª, e de 103.ª de 103.ª, e de 104.ª de 104.ª, e de 105.ª de 105.ª, e de 106.ª de 106.ª, e de 107.ª de 107.ª, e de 108.ª de 108.ª, e de 109.ª de 109.ª, e de 110.ª de 110.ª, e de 111.ª de 111.ª, e de 112.ª de 112.ª, e de 113.ª de 113.ª, e de 114.ª de 114.ª, e de 115.ª de 115.ª, e de 116.ª de 116.ª, e de 117.ª de 117.ª, e de 118.ª de 118.ª, e de 119.ª de 119.ª, e de 120.ª de 120.ª, e de 121.ª de 121.ª, e de 122.ª de 122.ª, e de 123.ª de 123.ª, e de 124.ª de 124.ª, e de 125.ª de 125.ª, e de 126.ª de 126.ª, e de 127.ª de 127.ª, e de 128.ª de 128.ª, e de 129.ª de 129.ª, e de 130.ª de 130.ª, e de 131.ª de 131.ª, e de 132.ª de 132.ª, e de 133.ª de 133.ª, e de 134.ª de 134.ª, e de 135.ª de 135.ª, e de 136.ª de 136.ª, e de 137.ª de 137.ª, e de 138.ª de 138.ª, e de 139.ª de 139.ª, e de 140.ª de 140.ª, e de 141.ª de 141.ª, e de 142.ª de 142.ª, e de 143.ª de 143.ª, e de 144.ª de 144.ª, e de 145.ª de 145.ª, e de 146.ª de 146.ª, e de 147.ª de 147.ª, e de 148.ª de 148.ª, e de 149.ª de 149.ª, e de 150.ª de 150.ª, e de 151.ª de 151.ª, e de 152.ª de 152.ª, e de 153.ª de 153.ª, e de 154.ª de 154.ª, e de 155.ª de 155.ª, e de 156.ª de 156.ª, e de 157.ª de 157.ª, e de 158.ª de 158.ª, e de 159.ª de 159.ª, e de 160.ª de 160.ª, e de 161.ª de 161.ª, e de 162.ª de 162.ª, e de 163.ª de 163.ª, e de 164.ª de 164.ª, e de 165.ª de 165.ª, e de 166.ª de 166.ª, e de 167.ª de 167.ª, e de 168.ª de 168.ª, e de 169.ª de 169.ª, e de 170.ª de 170.ª, e de 171.ª de 171.ª, e de 172.ª de 172.ª, e de 173.ª de 173.ª, e de 174.ª de 174.ª, e de 175.ª de 175.ª, e de 176.ª de 176.ª, e de 177.ª de 177.ª, e de 178.ª de 178.ª, e de 179.ª de 179.ª, e de 180.ª de 180.ª, e de 181.ª de 181.ª, e de 182.ª de 182.ª, e de 183.ª de 183.ª, e de 184.ª de 184.ª, e de 185.ª de 185.ª, e de 186.ª de 186.ª, e de 187.ª de 187.ª, e de 188.ª de 188.ª, e de 189.ª de 189.ª, e de 190.ª de 190.ª, e de 191.ª de 191.ª, e de 192.ª de 192.ª, e de 193.ª de 193.ª, e de 194.ª de 194.ª, e de 195.ª de 195.ª, e de 196.ª de 196.ª, e de 197.ª de 197.ª, e de 198.ª de 198.ª, e de 199.ª de 199.ª, e de 200.ª de 200.ª, e de 201.ª de 201.ª, e de 202.ª de 202.ª, e de 203.ª de 203.ª, e de 204.ª de 204.ª, e de 205.ª de 205.ª, e de 206.ª de 206.ª, e de 207.ª de 207.ª, e de 208.ª de 208.ª, e de 209.ª de 209.ª, e de 210.ª de 210.ª, e de 211.ª de 211.ª, e de 212.ª de 212.ª, e de 213.ª de 213.ª, e de 214.ª de 214.ª, e de 215.ª de 215.ª, e de 216.ª de 216.ª, e de 217.ª de 217.ª, e de 218.ª de 218.ª, e de 219.ª de 219.ª, e de 220.ª de 220.ª, e de 221.ª de 221.ª, e de 222.ª de 222.ª, e de 223.ª de 223.ª, e de 224.ª de 224.ª, e de 225.ª de 225.ª, e de 226.ª de 226.ª, e de 227.ª de 227.ª, e de 228.ª de 228.ª, e de 229.ª de 229.ª, e de 230.ª de 230.ª, e de 231.ª de 231.ª, e de 232.ª de 232.ª, e de 233.ª de 233.ª, e de 234.ª de 234.ª, e de 235.ª de 235.ª, e de 236.ª de 236.ª, e de 237.ª de 237.ª, e de 238.ª de 238.ª, e de 239.ª de 239.ª, e de 240.ª de 240.ª, e de 241.ª de 241.ª, e de 242.ª de 242.ª, e de 243.ª de 243.ª, e de 244.ª de 244.ª, e de 245.ª de 245.ª, e de 246.ª de 246.ª, e de 247.ª de 247.ª, e de 248.ª de 248.ª, e de 249.ª de 249.ª, e de 250.ª de 250.ª, e de 251.ª de 251.ª, e de 252.ª de 252.ª, e de 253.ª de 253.ª, e de 254.ª de 254.ª, e de 255.ª de 255.ª, e de 256.ª de 256.ª, e de 257.ª de 257.ª, e de 258.ª de 258.ª, e de 259.ª de 259.ª, e de 260.ª de 260.ª, e de 261.ª de 261.ª, e de 262.ª de 262.ª, e de 263.ª de 263.ª, e de 264.ª de 264.ª, e de 265.ª de 265.ª, e de 266.ª de 266.ª, e de 267.ª de 267.ª, e de 268.ª de 268.ª, e de 269.ª de 269.ª, e de 270.ª de 270.ª, e de 271.ª de 271.ª, e de 272.ª de 272.ª, e de 273.ª de 273.ª, e de 274.ª de 274.ª, e de 275.ª de 275.ª, e de 276.ª de 276.ª, e de 277.ª de 277.ª, e de 278.ª de 278.ª, e de 279.ª de 279.ª, e de 280.ª de 280.ª, e de 281.ª de 281.ª, e de 282.ª de 282.ª, e de 283.ª de 283.ª, e de 284.ª de 284.ª, e de 285.ª de 285.ª, e de 286.ª de 286.ª, e de 287.ª de 287.ª, e de 288.ª de 288.ª, e de 289.ª de 289.ª, e de 290.ª de 290.ª, e de 291.ª de 291.ª, e de 292.ª de 292.ª, e de 293.ª de 293.ª, e de 294.ª de 294.ª, e de 295.ª de 295.ª, e de 296.ª de 296.ª, e de 297.ª de 297.ª, e de 298.ª de 298.ª, e de 299.ª de 299.ª, e de 300.ª de 300.ª, e de 301.ª de 301.ª, e de 302.ª de 302.ª, e de 303.ª de 303.ª, e de 304.ª de 304.ª, e de 305.ª de 305.ª, e de 306.ª de 306.ª, e de 307.ª de 307.ª, e de 308.ª de 308.ª, e de 309.ª de 309.ª, e de 310.ª de 310.ª, e de 311.ª de 311.ª, e de 312.ª de 312.ª, e de 313.ª de 313.ª, e de 314.ª de 314.ª, e de 315.ª de 315.ª, e de 316.ª de 316.ª, e de 317.ª de 317.ª, e de 318.ª de 318.ª, e de 319.ª de 319.ª, e de 320.ª de 320.ª, e de 321.ª de 321.ª, e de 322.ª de 322.ª, e de 323.ª de 323.ª, e de 324.ª de 324.ª, e de 325.ª de 325.ª, e de 326.ª de 326.ª, e de 327.ª de 327.ª, e de 328.ª de 328.ª, e de 329.ª de 329.ª, e de 330.ª de 330.ª, e de 331.ª de 331.ª, e de 332.ª de 332.ª, e de 333.ª de 333.ª, e de 334.ª de 334.ª, e de 335.ª de 335.ª, e de 336.ª de 336.ª, e de 337.ª de 337.ª, e de 338.ª de 338.ª, e de 339.ª de 339.ª, e de 340.ª de 340.ª, e de 341.ª de 341.ª, e de 342.ª de 342.ª, e de 343.ª de 343.ª, e de 344.ª de 344.ª, e de 345.ª de 345.ª, e de 346.ª de 346.ª, e de 347.ª de 347.ª, e de 348.ª de 348.ª, e de 349.ª de 349.ª, e de 350.ª de 350.ª, e de 351.ª de 351.ª, e de 352.ª de 352.ª, e de 353.ª de 353.ª, e de 354.ª de 354.ª, e de 355.ª de 355.ª, e de 356.ª de 356.ª, e de 357.ª de 357.ª, e de 358.ª de 358.ª, e de 359.ª de 359.ª, e de 360.ª de 360.ª, e de 361.ª de 361.ª, e de 362.ª de 362.ª, e de 363.ª de 363.ª, e de 364.ª de 364.ª, e de 365.ª de 365.ª, e de 366.ª de 366.ª, e de 367.ª de 367.ª, e de 368.ª de 368.ª, e de 369.ª de 369.ª, e de 370.ª de 370.ª, e de 371.ª de 371.ª, e de 372.ª de 372.ª, e de 373.ª de 373.ª, e de 374.ª de 374.ª, e de 375.ª de 375.ª, e de 376.ª de 376.ª, e de 377.ª de 377.ª, e de 378.ª de 378.ª, e de 379.ª de 379.ª, e de 380.ª de 380.ª, e de 381.ª de 381.ª, e de 382.ª de 382.ª, e de 383.ª de 383.ª, e de 384.ª de 384.ª, e de 385.ª de 385.ª, e de 386.ª de 386.ª, e de 387.ª de 387.ª, e de 388.ª de 388.ª, e de 389.ª de 389.ª, e de 390.ª de 390.ª, e de 391.ª de 391.ª, e de 392.ª de 392.ª, e de 393.ª de 393.ª, e de 394.ª de 394.ª, e de 395.ª de 395.ª, e de 396.ª de 396.ª, e de 397.ª de 397.ª, e de 398.ª de 398.ª, e de 399.ª de 399.ª, e de 400.ª de 400.ª, e de 401.ª de 401.ª, e de 402.ª de 402.ª, e de 403.ª de 403.ª, e de 404.ª de 404.ª, e de 405.ª de 405.ª, e de 406.ª de 406.ª, e de 407.ª de 407.ª, e de 408.ª de 408.ª, e de 409.ª de 409.ª, e de 410.ª de 410.ª, e de 411.ª de 411.ª, e de 412.ª de 412.ª, e de 413.ª de 413.ª, e de 414.ª de 414.ª, e de 415.ª de 415.ª, e de 416.ª de 416.ª, e de 417.ª de 417.ª, e de 418.ª de 418.ª, e de 419.ª de 419.ª, e de 420.ª de 420.ª, e de 421.ª de 421.ª, e de 422.ª de 422.ª, e de 423.ª de 423.ª, e de 424.ª de 424.ª, e de 425.ª de 425.ª, e de 426.ª de 426.ª, e de 427.ª de 427.ª, e de 428.ª de 428.ª, e de 429.ª de 429.ª, e de 430.ª de 430.ª, e de 431.ª de 431.ª, e de 432.ª de 432.ª, e de 433.ª de 433.ª, e de 434.ª de 434.ª, e de 435.ª de 435.ª, e de 436.ª de 436.ª, e de 437.ª de 437.ª, e de 438.ª de 438.ª, e de 439.ª de 439.ª, e de 440.ª de 440.ª, e de 441.ª de 441.ª, e de 442.ª de 442.ª, e de 443.ª de 443.ª, e de 444.ª de 444.ª, e de 445.ª de 445.ª, e de 446.ª de 446.ª, e de 447.ª de 447.ª, e de 448.ª de 448.ª, e de 449.ª de 449.ª, e de 450.ª de 450.ª, e de 451.ª de 451.ª, e de 452.ª de 452.ª, e de 453.ª de 453.ª, e de 454.ª de 454.ª, e de 455.ª de 455.ª, e de 456.ª de 456.ª, e de 457.ª de 457.ª, e de 458.ª de 458.ª, e de 459.ª de 459.ª, e de 460.ª de 460.ª, e de 461.ª de 461.ª, e de 462.ª de 462.ª, e de 463.ª de 463.ª, e de 464.ª de 464.ª, e de 465.ª de 465.ª, e de 466.ª de 466.ª, e de 467.ª de 467.ª, e de 468.ª de 468.ª, e de 469.ª de 469.ª, e de 470.ª de 470.ª, e de 471.ª de 471.ª, e de 472.ª de 472.ª, e de 473.ª de 473.ª, e de 474.ª de 474.ª, e de 475.ª de 475.ª, e de 476.ª de 476.ª, e de 477.ª de 477.ª, e de 478.ª de 478.ª, e de 479.ª de 479.ª, e de 480.ª de 480.ª, e de 481.ª de 481.ª, e de 482.ª de 482.ª, e de 483.ª de 483.ª, e de 484.ª de 484.ª, e de 485.ª de 485.ª, e de 486.ª de 486.ª, e de 487.ª de 487.ª, e de 488.ª de 488.ª, e de 489.ª de 489.ª, e de 490.ª de 490.ª, e de 491.ª de 491.ª, e de 492.ª de 492.ª, e de 493.ª de 493.ª, e de 494.ª de 494.ª, e de 495.ª de 495.ª, e de 496.ª de 496.ª, e de 497.ª de 497.ª, e de 498.ª de 498.ª, e de 499.ª de 499.ª, e de 500.ª de 500.ª, e de 501.ª de 501.ª, e de 502.ª de 502.ª, e de 503.ª de 503.ª, e de 504.ª de 504.ª, e de 505.ª de 505.ª, e de 506.ª de 506.ª, e de 507.ª de 507.ª, e de 508.ª de 508.ª, e de 509.ª de 509.ª, e de 510.ª de 510.ª, e de 511.ª de 511.ª, e de 512.ª de 512.ª, e de 513.ª de 513.ª, e de 514.ª de 514.ª, e de 515.ª de 515.ª, e de 516.ª de 516.ª, e de 517.ª de 517.ª, e de 518.ª de 518.ª, e de 519.ª de 519.ª, e de 520.ª de 520.ª, e de 521.ª de 521.ª, e de 522.ª de 522.ª, e de 523.ª de 523.ª, e de 524.ª de 524.ª, e de 525.ª de 525.ª, e de 526.ª de 526.ª, e de 527.ª de 527.ª, e de 528.ª de 528.ª, e de 529.ª de 529.ª, e de 530.ª de 530.ª, e de 531.ª de 531.ª, e de 532.ª de 532.ª, e de 533.ª de 533.ª, e de 534.ª de 534.ª, e de 535.ª de 535.ª, e de 536.ª de 536.ª, e de 537.ª de 537.ª, e de 538.ª de 538.ª, e de 539.ª de 539.ª, e de 540.ª de 540.ª, e de 541.ª de 541.ª, e de 542.ª de 542.ª, e de 543.ª de 543.ª, e de 544.ª de 544.ª, e de 545.ª de 545.ª, e de 546.ª de 546.ª, e de 547.ª de 547.ª, e de 548.ª de 548.ª, e de 549.ª de 549.ª, e de 550.ª de 550.ª, e de 551.ª de 551.ª, e de 552.ª de 552.ª, e de 553.ª de 553.ª, e de 554.ª de 554.ª, e de 555.ª de 555.ª, e de 556.ª de 556.ª, e de 557.ª de 557.ª, e de 558.ª de 558.ª, e de 559.ª de 559.ª, e de 560.ª de 560.ª, e de 561.ª de 561.ª, e de 562.ª de 562.ª, e de 563.ª de 563.ª, e de 564.ª de 564.ª, e de 565.ª de 565.ª, e de 566.ª de 566.ª, e de 567.ª de 567.ª, e de 568.ª de 568.ª, e de 569.ª de 569.ª, e de 570.ª de 570.ª, e de 571.ª de 571.ª, e de 572.ª de 572.ª, e de 573.ª de 573.ª, e de 574.ª de 574.ª, e de 575.ª de 575.ª, e de 576.ª de 576.ª, e de 577.ª de 577.ª, e de 578.ª de 578.ª, e de 579.ª de 579.ª, e de 580.ª de 580.ª, e de 581.ª de 581.ª, e de 582.ª de 582.ª, e de 583.ª de 583.ª, e de 584.ª de 584.ª, e de 585.ª de 585.ª, e de 586.ª de 586.ª, e de 587.ª de 587.ª, e de 588.ª de 588.ª, e de 589.ª de 589.ª, e de 590.ª de 590.ª, e de 591.ª de 591.ª, e de 592.ª de 592.ª, e de 593.ª de 593.ª, e de 594.ª de 594.ª, e de 595.ª de 595.ª, e de 596.ª de 596.ª, e de 597.ª de 597.ª, e de 598.ª de 598.ª, e de 599.ª de 599.ª, e de 600.ª de 600.ª, e de 601.ª de 601.ª, e de 602.ª de 602.ª, e de 603.ª de 603.ª, e de 604.ª de 604.ª, e de 605.ª de 605.ª, e de 606.ª de 606.ª, e de 607.ª de 607.ª, e de 608.ª de 608.ª, e de 609.ª de 609.ª, e de 610.ª de 610.ª, e de 611.ª de 611.ª, e de 612.ª de 612.ª, e de 613.ª de 613.ª, e de 614.ª de 614.ª, e de 615.ª de 615.ª, e de 616.ª de 616.ª, e de 617.ª de 617.ª, e de 618.ª de 618.ª, e de 619.ª de 619.ª, e de 620.ª de 620.ª, e de 621.ª de 621.ª, e de 622.ª de 622.ª, e de 623.ª de 623.ª, e de 624.ª de 624.ª, e de 625.ª de 625.ª, e de 626.ª de 626.ª, e de 627.ª de 627.ª, e de 628.ª de 628.ª, e de 629.ª de 629.ª, e de 630.ª de 630.ª, e de 631.ª de 631.ª, e de 632.ª de 632.ª, e de 633.ª de 633.ª, e de 634.ª de 634.ª, e de 635.ª de 635.ª, e de 636.ª de 636.ª, e de 637.ª de 637.ª, e de 638.ª de 638.ª, e de 639.ª de 639.ª, e de 640.ª de 640.ª, e de 641.ª de 641.ª, e de 642.ª de 642.ª, e de 643.ª de 643.ª, e de 644.ª de 644.ª, e de 645.ª de 645.ª, e de 646.ª de 646.ª, e de 647.ª de 647.ª, e de 648.ª de 648.ª, e de 649.ª de 649.ª, e de 650.ª de 650.ª, e de 651.ª de 651.ª, e de 652.ª de 652.ª, e de 653.ª de 653.ª, e de 654.ª de 654.ª, e de 655.ª de 655.ª, e de 656.ª de 656.ª, e de 657.ª de 657.ª, e de 658.ª de 658.ª, e de 659.ª de 659.ª, e de 660.ª de 660.ª, e de 661.ª de 661.ª, e de 662.ª de 662.ª, e de 663.ª de 663.ª, e de 664.ª de 664.ª, e de 665.ª de 665.ª, e de 666.ª de 666.ª, e de 667.ª de 667.ª, e de 668.ª de 668.ª, e de 669.ª de 669.ª, e de 670.ª de 670.ª, e de 671.ª de 671.ª, e de 672.ª de 672.ª, e de 673.ª de 673.ª, e de 674.ª de 674.ª, e de 675.ª de 675.ª, e de 676.ª de 67